



**IPMO - Instituto de Previdência
dos Servidores Públicos do
Município de Ourinhos**

PROCESSO Nº 155/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 12/2025

AUTORIZAÇÃO

Diante do contido nos autos, mormente no que tange a justificativa apresentada pela comissão de licitação desta autarquia na Dispensa de Licitação nº 12/2025, a qual ACOLHO:

DECIDO:

I – Nos termos do disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a Dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a aquisição de material de escritório.

II – À Gerência de Compras para prosseguimento.

Ourinhos, 23 de junho de 2025.



Rildo Santos Pereira
Diretor Presidente